



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 836 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – providências no sentido de colocar um redutor de velocidade na entrada da Avenida P1 e depois da Avenida P2 (na direção da Avenida P1 até a Avenida P5), no Setor “P” Sul, na Região Administrativa da Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – providências no sentido de colocar um redutor de velocidade na entrada da Avenida P1 e depois da Avenida P2 (na direção da Avenida P1 até a Avenida P5), no Setor “P” Sul, na Região Administrativa da Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICATIVA

A colocação redutores de velocidade na referida área é uma reivindicação de todos que passam por aquela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam por aquela área, ocasionando vários acidentes automobilísticos e atropelamentos.

A implantação desses redutores contribuiria muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 836 /2015

Folha Nº 01 de Fls

ASSP 25/FEV/2015 10:08
12621
Fmz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 836/2015
Folha: 02 de 02